



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-32, de 18 de outubro de 2010

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do artigo 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.03.2009-11.03.2010;

considerando, também, orientação jurídica, em que o afastamento para gozo de férias dar-se-á junto ao setor a que serve,

considerando, ainda, que deve ficar registrado na ficha funcional cada período concessivo,

CONCEDE férias, com registro de 18.10.2010 a 16.11.2010, relativo ao período aquisitivo indicado acima, ao servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo em afastamento do cargo para exercer atividades sindicais.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 18 de outubro de 2009


MÁRCIO ROBERTO BUSS
Diretor-Geral da Câmara Municipal

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 128, de 20.10.2010, na pág. 4

PORDG 032/2010
AUTORIA: Poder Legislativo

